



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800
CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de um planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de uma solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, preenchendo os itens necessários e justificando o não preenchimento dos facultativos.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente licitação tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para realização de exames diversos e outros procedimentos associados aos exames**, com fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada, **por Ata de Registro de Preços, por lote**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Capela do Alto/SP.

A presente contratação visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capela do Alto/SP, garantindo a prestação de serviços de realização de exames diversos e procedimentos associados aos exames, pelo período de 12 (doze) meses. A contratação de uma empresa especializada é fundamental para assegurar a qualidade, eficiência e agilidade no atendimento à população, especialmente considerando a demanda crescente por exames diagnósticos.

A utilização do sistema de registro de preços permite maior flexibilidade na aquisição dos serviços, possibilitando a contratação conforme a demanda real, evitando desperdícios e otimizando os recursos públicos.

Considerando a existência de demanda reprimida dos exames relacionados neste termo, na rede pública de saúde, uma vez que as cotas destes procedimentos oferecidas pelo SUS não são suficientes para todos os usuários do sistema; considerando que existe em nosso Município pacientes com enfermidades, os quais necessitam de realizar exames de maior complexidade para dar seguimento ao tratamento.

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada é imprescindível para assegurar o acesso a serviços de saúde de qualidade, contribuindo para a melhoria da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

assistência à população de Capela do Alto/SP e atendendo às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Parte da Contratação desses serviços não está prevista no plano anual de compras e outra parte está prevista. Será uma ATA de Registro de preços e quando os serviços forem empenhados será utilizada dotação de emenda parlamentar, para pagamento.

A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá **respeitar as especificações do item 1 e 4, do Termo de referência**, garantindo a qualidade dos serviços.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Registro de preços para **Contratação de empresa especializada para realização de exames diversos e outros procedimentos associados aos exames**, com fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Capela do Alto/SP.

Lote	Item	Descrição dos Serviços	UN	QT
1	1	Exame USG Doppler colorido geral (arterial, venoso e outros)	Serv.	1000
2	2	Angiotomografia (geral)	Serv.	150
	3	Ressonância sem contraste (geral)	Serv.	500
	4	Ressonância com contraste (geral)	Serv.	100
	5	Tomografia com contraste (geral)	Serv.	400
3	6	Tomografia com contraste e com sedação infantil (geral)	Serv.	12
	7	Tomografia sem contraste e com sedação infantil (geral)	Serv.	12

Observação: A quantidade de exames, no decorrer do contrato, será negociada entre as partes, de acordo com a necessidade e/ou demanda.

A Contratada deverá ter capacidade de atendimento da demanda com eficiência, presteza e zelo, podendo realizar os procedimentos em suas próprias instalações,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

respeitando a Legislação Sanitária vigente.

A realização de exames de USG Doppler colorido geral (arterial, venoso e outros), incluindo carótidas e vertebrais, bolsa escrotal, aorta e ilíacas, artérias renais e outros, poderão ser realizados nas dependências da Contratada ou, alternativamente, nas instalações da Policlínica Municipal de Capela do Alto/SP, podendo ser utilizados equipamentos próprios ou o fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os Exames de Angiotomografia geral, Ressonância com e sem contraste geral, Tomografia com contraste geral, Tomografia com contraste e com sedação infantil geral, Tomografia sem contraste e com sedação infantil geral, deverão ser realizados nas instalações da Contratada ou em unidades de prestadores de serviço por ela contratados, desde que tenham capacidade de atendimento e estrutura adequada e atendam aos requisitos legais e técnicos necessários.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A opção por realizar um processo licitatório para essa Contratação, é respaldada pela busca de propostas competitivas que visam garantir a obtenção do melhor custo-benefício. Tal medida está alinhada com a premissa de promover a economia nos gastos públicos e garantir a transparência no processo de contratação, desta forma a celebração de contrato, após procedimento licitatório, representa a melhor maneira de adquirir este serviço, conforme a necessidade da Secretaria de Saúde, considerando os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021. Esta abordagem visa garantir eficiência, economia e conformidade com as normativas em vigor.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Realizamos pesquisas na internet, consultas a fornecedores e valores dos contratos vigentes, para obter uma visão abrangente do mercado e identificar valores praticados para as contratações citada neste documento. Essas informações foram coletadas de fontes confiáveis e representativas do setor, contribuindo para uma estimativa mais precisa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800
CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

Lote	Item	Descrição dos Serviços	UN	QT	Valor unit.	Valor total
1	1	Exame USG Doppler colorido geral (arterial, venoso e outros)	Serv.	1000	R\$ 160,00	R\$ 160.000,00
2	2	Angiotomografia (geral)	Serv.	150	R\$ 400,00	R\$ 60.000,00
	3	Ressonância sem contraste (geral)	Serv.	500	R\$ 600,00	R\$ 300.000,00
	4	Ressonância com contraste (geral)	Serv.	100	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00
	5	Tomografia com contraste (geral)	Serv.	400	R\$ 400,00	R\$ 160.000,00
3	6	Tomografia com contraste e com sedação infantil (geral)	Serv.	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
	7	Tomografia sem contraste e com sedação infantil (geral)	Serv.	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
TOTAL →						R\$ 751.600,00

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Contratação de empresa especializada para realização de exames diversos e outros procedimentos associados aos exames, com fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada é essencial para a Secretaria Municipal de Saúde. A futura aquisição deverá atender a todas as especificações técnicas pertinentes, garantindo segurança, qualidade e conformidade com as normas regulamentares vigentes.

Propomos a realização de um processo licitatório, seguindo as normativas da Lei 14.133/21, por Ata de Registro de Preços, com julgamento por lote, para garantir a obtenção da proposta mais vantajosa em termos de preço, qualidade e condições contratuais. Este procedimento proporcionará transparência, competitividade e conformidade com os princípios da Administração Pública.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DO OBJETO

A licitação deverá ser realizada, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, conforme a exigências da Lei 14.133/21 (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação proposta neste estudo preliminar visa alcançar os seguintes resultados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

1. Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de diagnóstico por imagem e exames especializados, contribuindo para a melhoria da assistência em saúde no município;
2. Reduzir o tempo de espera por exames, atendendo às demandas reprimidas e às solicitações geradas por atendimentos médicos na rede municipal de saúde;
3. Garantir a realização dos exames com qualidade técnica, segurança e precisão diagnóstica, por meio de profissionais qualificados e equipamentos compatíveis com os padrões exigidos pela legislação sanitária vigente;
4. Assegurar a continuidade e regularidade do atendimento à população, mediante estruturação de rede de prestadores com capacidade operacional adequada e compromisso com os prazos estabelecidos;
5. Otimizar os recursos públicos por meio do sistema de registro de preços, possibilitando contratações conforme a demanda real, evitando desperdícios e promovendo economicidade;
6. Atendimento aos usuários do SUS que necessitam dos exames, uma vez que as cotas destes procedimentos oferecidas pelo SUS, não são suficientes para todos os usuários do sistema;
7. Os pacientes que estão na lista de espera poderão realizar esses exames de maior complexidade e poderão dar seguimento ao tratamento;
8. Maior resolutividade e agilidade no diagnóstico, para seguimento adequado do tratamento, atendendo o paciente na sua integralidade;
9. Ampliação do acesso, minimizando os problemas de saúde da população.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A contratação destes serviços não demanda ações complexas ou significativas de adaptação do ambiente organizacional, pois envolve atividade rotineira e de natureza simples. Para realização dos serviços não terão modificações significativas nas estruturas físicas ou procedimentais da organização, dispensando providências prévias à celebração do contrato, como capacitação específica ou adaptações significativas no ambiente organizacional (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800
CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No tocante da contratação dos serviços, não existem contratações correlatas/interdependentes, conforme disposto no Artigo 18, Inciso XI, § 1º da Lei 14.133/21. Tendo em vista simplicidade e natureza específica desse tipo de contratação que contribuem para a inexistência de correlações ou dependências significativas com outras contratações. Esse contrato é uma contratação isolada, não gerando obrigações ou compromissos que interfiram diretamente em outros contratos. A relação contratual é restrita à transação específica de compra de fornecimento, sem implicações significativas em contratações subsequentes ou anteriores (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A Secretaria de Saúde se dispõe a tomar as medidas de prevenção impostas por lei no intuito de reduzir os impactos ambientais, como o descarte adequado para os resíduos, incentivar a logística reversa, exigindo que os fornecedores adotem práticas de sustentabilidade na execução dos serviços/produtos.

Diante do exposto, desejamos reafirmar o compromisso da Secretaria de Saúde com as práticas sustentáveis, incluindo critérios ambientais nos processos de contratações, promovendo a responsabilidade socioambiental da instituição, alinhando-se às diretrizes da legislação vigente. Conforme; (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a evidente necessidade da Contratação de empresa especializada para realização de exames diversos e outros procedimentos associados aos exames, com fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada; considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo da prestação dos serviços para a Administração Pública Municipal; a Secretaria Municipal de Saúde conclui pela total viabilidade da contratação pretendida, pois vai suprir a demanda reprimida de pacientes que estão em fila de espera, além de proporcionar ao paciente o exame esperado, o que otimiza o diagnóstico bem como o tratamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

A utilização do sistema de registro de preços permite maior flexibilidade na aquisição dos serviços, possibilitando a contratação conforme a demanda real, evitando desperdícios e otimizando os recursos públicos.

Capela do Alto, 19 de agosto de 2025.

LETÍCIA DE CASSIA COCENZA FIDÊNCIO
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14

CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000

FONE: (15) 3267-8800



CÓDIGO DE ACESSO

221FC368765941C88237A2B5F40288D2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: LETICIA DE CASSIA COCENZA FIDENCIO em 19/08/2025 14:33:56
CPF:***.***-.938-29
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO - ROOT
- ✓ Assinante: PRISCILA ROBERTA LIMA em 05/09/2025 17:23:56
CPF:***.***-.318-66
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/221FC368765941C88237A2B5F40288D2>